

ATA Nº 04/2023

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do PREVMAR, os membros titulares do Comitê de Investimento, Roseli Bauer, Jorge Lopes Zaatreh, Evandro Marciel Alves Bezerra, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus e Alander Matheus-Taube de Lima. Passou-se a pauta da reunião: **Assembléia não presencial do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC PREMIUM**. Inicialmente foi informado aos membros do comitê de investimentos que as realocações de recursos na carteira de investimentos propostas na Ata 03/2023 foi deliberada e aprovada pelo Conselho de Administração; dessa forma foi efetivado o resgate do fundo BB PREVID RF PERFIL e aplicado o valor resgatado no fundo BB PREVID RF IRFM1, ambos vinculados na conta 18500-0, ag 211-9, Banco do Brasil, reenquadrando o montante aplicado no fundo BB PREVID RF PERFIL aos limites propostos da Resolução 4963/2021 quanto ao percentual do patrimônio líquido do instituto. Logo após passou-se à apreciação dos documentos enviados ao instituto sobre a consulta formal para Deliberação dos Cotistas do fundo de investimento de direitos creditórios – FIDC PREMIUM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.018.364/0001-85 (- Convocação Prorrogação da Consulta Formal; - Anexo I – Regulamento marcado; - Anexo II – Apresentação comercial da Graphen Investimentos e Proposta Comercial; - Cédula de voto); foi colocado para apreciação dos membros, o Parecer Técnico da consultoria de investimentos, Crédito e Mercado, referente às pautas a serem deliberadas na Assembleia Geral de Cotistas do fundo em 21 de março de 2023, para embasar e auxiliar os mesmos na tomada de decisão dos temas abordados na assembleia, sendo os temas: Transferência dos serviços de gestão do fundo; Nova remuneração devida à nova gestora; Alteração e/ou inclusões no regulamento. Após análise e discussão das pautas e dos apontamentos da consultoria de investimentos, assim como posicionamento de aprovação das pautas propostas, conforme parecer técnico, os membros do comitê de investimentos decidem pela aprovação das pautas apresentadas pela administradora do fundo, a serem votadas por consulta formal dos cotistas. Ressalta-se que a cédula de voto deve ser enviada à administradora do fundo até o dia 20 de março de 2023, podendo ser enviada via email, no endereço informado pela administradora. Encaminhe-se os documentos para análise e deliberação do Conselho de Administração. A próxima reunião para o mês de março ficou definida para o dia 27/03/2023. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião às 10:00hs. Eu, Jorge Lopes Zaatreh, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada  e assinada por todos os membros presente na reunião.

    